SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO
EDITAL Nº 012/2010

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, na forma do que dispõe a Portaria/MEC nº 327, de 19 de março de 2010, publicada no DOU nº 54 de 22/03/2010, e Portaria/MEC nº 328, de 19 de março de 2010, publicada no DOU nº 54 de 22/03/2010, fundamentados pela Decisão CONSUNI/UFERSA nº 009/2010, de 16 de março de 2010, torna público que, de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução CTA/UFERSA nº 007/2005, de 29/11/2005, realizará concurso público para preenchimento de 40 (quarenta) vagas no cargo de professor, Classe Assistente, nível 1, no Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, sob o Regime Jurídico da Lei nº 8.112/90, a serem lotadas no Campus Angicos e no Campus Mossoró nas seguintes unidades: Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais, Departamento de Ciências Animais, Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas, Departamento de Ciências Exatas e Naturais e Departamento de Ciências Vegetais. O prazo de validade do referido concurso será de 01 (um) ano, a contar da homologação do respectivo resultado, prorrogável por igual período, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

1 - DAS VAGAS

Lotação	Vaga	Disciplinas	Perfil do candidato
Campus Mossoró Depto. de Ciências Animais	01	Ecologia Comportamental e Ecofisiologia animal	Graduação em Ecologia e Ciências Biológicas e Mestrado Acadêmico em Ecologia, Ciências Biológicas, Oceanografia, Psicobiologia, Comportamento Animal e Zoologia e Áreas Afins
	01	Ecologia de Populações e Ecologia Numérica	Graduação em Ecologia e Ciências Biológicas e Mestrado Acadêmico em Ecologia e Ciências Biológicas e Áreas Afins
	01	Biogeografia e Ecologia de Comunidades	Graduação em Ciências Biológica, Ecologia e áreas afins e Mestrado Acadêmico em Ecologia e Ciências Biológicas e Áreas Afins
	01	Ecologia de Microorganismos, Microbiologia Geral Microbiologia para Ecólogos	Graduação em Ecologia e áreas afins e Mestrado Acadêmico em Ecologia, Ciências Biológicas e Microbiologia e Áreas Afins
	01	Ecologia Quantitativa I e Ecologia Quantitativa II	Graduação em Ecologia e Ciências Biológicas, Matemática e Estatística e Mestrado Acadêmico em Ecologia e Ciências Biológicas e Áreas Afins

	01	Parasitologia Animal; Parasitologia e Microbiologia Molecular; Biossegurança.	Graduação em Biotecnologia ou áreas afins e Mestrado Acadêmico em Biotecnologia, Microbiologia, Parasitologia, Biossegurança, ou Ciências Biológicas e Áreas Afins
	01	Bioinformática; Engenharia Genética; Genômica e Proteômica	Graduação em Biotecnologia ou áreas afins e Mestrado Acadêmico em Biotecnologia, Bioinformática, Ciências Biológicas, Genética, Engenharia Genética ou Biologia Molecular e Áreas Afins
	01	Imunologia Básica e Aplicada; Tecnologia e Desenvolvimento de Imunobiológicos	Graduação em Biotecnologia ou áreas afins e Mestrado Acadêmico em Imunologia, Ciências Biológicas, Bioquímica ou Biologia Molecular e Áreas Afins
	01	Biofísica; Biofísica Ambiental	Graduação em Ciência Biológicas ou áreas afins e Mestrado Acadêmico e Áreas Afins
Campus Mossoró Depto. de Agrotecnologia e Ciências Sociais	01	Teoria Econômica e Engenharia Econômica	Graduação em Economia, com Mestrado Acadêmico em Economia e Áreas Afins
	01	Contabilidade Financeira e Pública	Graduado em Ciências Contábeis com Mestrado Acadêmico em áreas afins.
	02	Administração e Empreendedorismo	Graduação em Administração e Mestrado em Administração, Economia, Contabilidade ou Engenharia de Produção ou Graduação em Economia ou Engenharia de Produção e Mestrado em Administração
	02	Ética e Legislação e Direito Público e Privado	Graduação em Direito e Mestrado Acadêmico em Direito e Áreas Afins
Campus Mossoró Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas	01	Tecnologia Mecânica; Metrologia; Mecânica Aplicada às Máquinas; e Desenho de Máquinas e Instalações	Graduação em Engenharia Mecânica com Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica e Áreas Afins
	01	Resistência dos Materiais I; Elementos de Máquinas I; e Elementos de Máquinas II	Graduação em Engenharia Mecânica com Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica e Áreas Afins
	01	Máquinas de Fluxo; Geração e Utilização de Vapor; e Mecânica dos Fluídos	Graduação em Engenharia Mecânica com Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica e Áreas Afins
	03	Mecânica Geral I; Mecânica II; Resistência dos Materiais I; Resistência dos Materiais II	Graduação em Engenharia Mecânica ou área afins com Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica e Áreas Afins

	01	Termodinâmica Aplicada; Transferência de Calor; Máquinas Térmicas I; e Máquinas Térmicas II	Graduação em Engenharia Mecânica ou áreas afins com Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica e Áreas Afins
	01	Sistema de Gestão, Saúde e Segurança do Trabalho; e Projeto de Fábrica e Instalações Industriais	Mestrado Acadêmico em Engenharia de Produção; Graduação em Engenharia de Produção e Áreas Afins
	01	Sistemas de Gestão, Saúde e Segurança do Trabalho; Sistemas Integrados de Gestão	Mestrado Acadêmico em Engenharia de Produção; Graduação em Engenharia de Produção e Áreas Afins
	01	Gestão da Manutenção e Confiabilidade; Automação da Produção; Engenharia de Métodos e Processos	Mestrado Acadêmico em Engenharia de Produção; Graduação em Engenharia de Produção e Áreas Afins
	01	Geologia; Geomorfologia e Pedologia	Agrônomo, Geógrafo e Geólogo, com Mestrado Acadêmico na área objetivo do concurso e Áreas Afins
	01	Instrumentação e Controle, Controle Analógico, Controle Digital, Eletricidade Básica e Laboratório de Eletricidade Básica	Graduado em Engenharia Elétrica e Mestrado Acadêmico em Engenharia Elétrica e Áreas Afins
	01	Análise de Sistemas Elétricos, Sistemas Elétricos, Materiais Elétricos e Magnéticos e Medidas Elétricas e Laboratório de Medidas Elétricas	Graduado em Engenharia Elétrica e Mestrado Acadêmico em Engenharia Elétrica e Áreas Afins
	01	Sistemas Digitais e Laboratório de Sistemas Digitais, Linhas de Transmissão, Circuitos Eletrônicos e Laboratório de Circuitos Eletrônicos	Graduado em Engenharia Elétrica e Mestrado Acadêmico em Engenharia Elétrica e Áreas Afins
	01	Usinas Geradoras de Energia, Subestações, Captação e Utilização de Energia Solar, Fontes Alternativas de Energia	Graduado em Engenharia Elétrica e Mestrado Acadêmico em Engenharia Elétrica e Áreas Afins
	01	Instalações Elétricas, Técnicas de Conservação e Uso Eficiente de Energia, Conversão Eletrônica de Energia, Máquinas Elétricas	Graduado em Engenharia Elétrica e Mestrado Acadêmico em Engenharia Elétrica e Áreas Afins
Departamento de Ciências Exatas e Naturais	03	Física I, Física II, Mecânica Clássica, Ondas e Termodinâmica, Eletricidade e Magnetismo, Óptica e Física Moderna, e seus Laboratórios	Mestrado Acadêmico em Física e Áreas Afins

	01	Cálculo Numérico, Cálculo Diferencial, e Integral e Matemática Discreta	Graduação em Matemática com Mestrado Acadêmico em Matemática e Áreas Afins
	03	Equações Diferenciais Ordinárias, Álgebra Linear, Análise Matemática, Funções de Várias Variáveis	Graduação em Matemática com Mestrado Acadêmico em Matemática e Áreas Afins
Departamento de Ciências Vegetais	01	Entomologia	Mestrado Acadêmico em Entomologia e Áreas Afins
Campus Angicos	01	Introdução a Educação à Distância, Ambientes Digitais de Aprendizagem	Licenciaturas ou Graduação nas Áreas das Ciências Humanas, Ciências Exatas e Naturais, Ciências Sociais ou Ciências Sociais Aplicadas com Mestrado Acadêmico nas Áreas da Educação, Informática na Educação, Ciências da Computação com Experiência em Metodologias de Educação à Distância e Áreas Afins

1.1 - Dispostas 40 (quarenta) vagas de professor, Classe Assistente, nível 1, no Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, sob o Regime Jurídico da Lei nº 8.112/90, com remuneração inicial de R$ 4.000,89 (quatro mil reais e oitenta e nove centavos), acrescida do auxílio alimentação no valor de R$ 304,00 (trezentos e quatro reais).

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

São consideradas atividades próprias do pessoal docente de ensino superior, as inerentes ao exercício de direção da Instituição e as pertinentes a pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura. Também poderão ser exercidas as atividades inerentes ao assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

3 - DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

3.1 – Serão destinadas, prioritariamente, ás pessoas portadoras de deficiência 04 (quatro) vagas, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, em atendimento ao disposto no art. 5º, § 2º Lei 8.112/90.

3.2 - No ato da inscrição, o portador de deficiência deverá apresentar documento comprobatório atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência.

3.3 – Por ocasião da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá tomar conhecimento da Resolução n° 155, de 26 de fevereiro de 1996, do Conselho de Justiça Federal, e, após lê-la, disponível no endereço www.ufersa.edu.br/concursos, declarar que a conhece, e de que está ciente das atribuições do cargo para a qual pretende se inscrever e de que, em caso de vir a exercê-lo, estará sujeito á avaliação pelo desempenho destas atribuições para fins de habilitação no estágio probatório. A ficha de inscrição deverá apresentar campos específicos para tais procedimentos declaratórios.

3.4 - O fato do portador de deficiência ter prioridade para preenchimento em uma vaga, não impede a inscrição de outros candidatos à mesma vaga.

4 - DA INSCRIÇÃO

4.1 - A taxa de inscrição será de R$ 90,00 (noventa reais) para candidatos às vagas com titulação exigida à nível de mestrado.

4.2 – O prazo de inscrição para o concurso acontecerá no período de 24 de março a 24 de abril de 2010, através do sítio www.ufersa.edu.br/concursos.

4.3 - O pagamento da referida taxa deverá realizado através de Guia de Recolhimento da União (GRU): https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Preenchendo os campos com os seguintes dados: Unidade Favorecida, código (153033); Gestão (15252); Recolhimento Código (28883-7); Número de Referência (0122010); Competência (03/2010); e, Vencimento (24/04/2010). A partir daí, informar os dados solicitados do contribuinte, o valor a ser depositado e clicar no Botão Emitir GRU Simples.

4.4 – A UFERSA não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.5 – Os candidatos poderão até o dia 24/04/2010, realizar retificações dos dados de sua inscrição, através de sua página de acompanhamento de inscrição do referido concurso, no sítio: www.ufersa.edu.br/concursos. Após essa data não será mais possível realizar nenhum tipo de modificação nos dados da inscrição.

4.6 - O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico www.ufersa.edu.br/concursos.

4.7 - O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser encaminhado para o endereço do local de inscrição, devendo ser entregue ou postado através de SEDEX, nos dez primeiros dias úteis do período previsto para a inscrição.

4.8 – A Comissão Permanente de Processo Seletivo, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, comunicará ao candidato no prazo de até 72 (setenta e duas) horas do recebimento, através do e-mail fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

4.9 – Depois de ultimadas as possíveis fases do concurso público, se for verificada a inexistência de candidatos aprovados ou de inscritos, será promovida a reabertura, observados os prazos pertinentes à interposição e a análise dos recursos administrativos.

5. DAS PROVAS

5.1 - O concurso, de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução CTA/UFERSA nº 007/2005, de 29/11/2005, constará de Prova Escrita, de Aptidão Didática e do Exame de Títulos. As provas realizar-se-ão no campus da UFERSA, no local determinado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas, munido de comprovante de inscrição e documento oficial de identidade, sem os quais não lhe será permitido realizar as provas.

5.2 - A prova escrita acontecerá no dia 19 de maio de 2010, no horário de 08h00min às 12h00min, no local informado no cartão de inscrição do candidato, disponível no endereço www.ufersa.edu.br/concursos.

5.3 - A prova didática será realizada pelos candidatos aprovados na prova escrita, no dia, horário e local determinados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo, sendo divulgados no endereço www.ufersa.edu.br/concursos.

5.4 - O sorteio dos temas e a definição dos horários para as provas didáticas ocorrerão quando da divulgação do resultado da prova escrita, respeitado o prazo estabelecido na legislação vigente, sendo informados no sítio www.ufersa.edu.br/concursos.

5.5 - A presença do candidato é obrigatória no sorteio do ponto da Prova Escrita, da Prova Didática, assim como no sorteio da seqüência de apresentação da Prova de Aptidão Didática.

5.6 - A Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS, disponibilizará para a realização da prova de aptidão didática a todos os candidatos, somente, quadro branco e retroprojetor para transparência.

5.7 - A prova de títulos será realizada pelos candidatos aprovados na prova escrita e didática, no dia, horário e local determinados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo, sendo divulgados no endereço www.ufersa.edu.br/concursos.

5.7.1 - Para realização da prova de títulos, os candidatos aprovados nas primeiras etapas do concurso, deverão apresentar, no dia 23 de maio de 2010, no horário de 07h00min às 15h00min a Comissão Permanente de Processo Seletivo, de acordo com publicação no sítio www.ufersa.edu.br/concursos, a seguinte documentação:

a. Comprovação dos títulos acadêmicos ou profissionais dos quais é portador, pertinentes à área em que o candidato deverá atuar, exigíveis para Professor Assistente, nível I.

b. Os títulos obtidos em universidades fora do país deverão ter sua revalidação reconhecida por universidades brasileiras de acordo com a legislação (art. 48, parágrafo 3º da Lei nº 9.394/96, de 20/12/96, LDB).

c. Fotocópias autenticadas dos seguintes documentos: cédula de identidade, C.P.F., Carteira de Reservista ou similar, Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição, ou documento oficial que comprove a quitação da referida obrigação eleitoral.

d. 03 (três) vias do "*curriculum vitae*", na plataforma Lattes, impresso na forma completa, com uma cópia dos documentos comprobatórios autenticados. A autenticação dos documentos também poderá ser realizada na CPPS, mediante apresentação dos originais.

e. Os documentos redigidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de versão em vernáculo, firmada por tradutor público.

f. Para prova de títulos, os candidatos deverão observar o que dispõem as normas estabelecidas pela Resolução CTA/UFERSA nº 007/2005 de 29/11/2005;

5.8 – Na Análise de Títulos **s**erão consideradas áreas afins a Tabela de Áreas de Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e as Tabelas das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

5.9 - A documentação de que trata o item 5.7.1, deverá ser entregue pessoalmente na Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS, localizada no pavimento superior do prédio administrativo da UFERSA.

5.10 - Maiores detalhes poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS da UFERSA, através dos telefones (84) 3315-1791, no endereço www.ufersa.edu.br/concursos ou pelo email cpps@ufersa.edu.br.

Mossoró, 22 de março de 2010.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Reitor